

PORTARIA Nº 0970, de 28 de junho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 909756,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 34% (trinta e quatro por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **CLARICE SOUZA LIMA**, cadastro nº 72.000.201-1, lotada na Coordenação de Laboratórios - COLAB, *Campus* Universitário de Itapetinga, por ter completado 34 (trinta e quatro) anos de efetivo exercício no serviço público em 10/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2016, tornando sem efeito a Portaria 0927/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 14/06/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR